

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA PRES Nº 1804, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Suspende o expediente interno e externo e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando os transtornos causados em razão da intensa chuva que atingiu a cidade de São Paulo no dia 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Suspender o expediente interno e externo e os prazos processuais neste Tribunal, no dia 10 de fevereiro de 2020.
- **Art. 2º** Prorrogar os prazos processuais para o próximo dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.
- **Art. 3º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 10/02/2020, às 15:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5513705** e o código CRC **D64DA427**.

0003851-83.2020.4.03.8000 5513705v3

1 de 1 10/02/2020 16:57